



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO CPPG-32/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

**Aprova, *ad referendum*, do CPPG, os Editais para Chamada de Propostas para os Programas Institucionais de Iniciação Científica e Iniciação Científica Júnior de 2019.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, o Edital do Programa Institucional de Iniciação Científica- PIBIC**, para o ano de 2019, envolvendo o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CEFET-MG, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da FAPEMIG e o Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária do CEFET-MG.

**Art. 2º – Aprovar, *ad referendum*, o Edital do Programa Institucional de Iniciação Científica –PIBIC Júnior** para o ano de 2019, envolvendo o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior da FAPEMIG e o Programa Institucional de Iniciação Científica Júnior Voluntária do CEFET-MG.

**Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues**  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação